Juiz de Fora (MG), Janeiro de 2022 - Ano 70 - Nova Fase: Ano 37 - Nº 384 - Diretor Presidente: JOÃO MEDEIROS
ocombate.jm@gmail.com Celular: (32) 98845-2991

Fundação de Djalma Medeiros
O Combate
www.ocombate.com.br
JORNAL FUNDADO EM 6-7-1952 DO TRABALHADOR PARA O TRABALHADOR

O COMBATE - O jornal moderno mais antigo de Juiz de Fora
Pioneiro do Turismo Social no Brasil
1952 ★ 70 ★ 2022
70 ANOS DE COMBATE EM FAVOR DO POVO

Minaspetro cancela reunião e deixa campanha salarial dos frentistas sem definição

Conforme "O Combate" noticiou no mês passado, o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais – MINASPETRO e os Sindicatos dos trabalhadores dos postos de combustíveis de Minas Gerais, diante da dificuldade de acordo durante a quarta reunião, realizada no dia 15 de dezembro, objetivando a celebração da nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, resolveram marcar nova rodada de negociação.

Os representantes dos frentistas queriam que a nova reunião fosse realizada ainda em dezembro, mas o MINASPETRO disse que só podia se reunir novamente com a bancada dos trabalhadores em 2022 e, assim, ficou agendado novo encontro para o dia 11 de janeiro. Mas na véspera, o Sindicato patronal cancelou a reunião e nem marcou nova rodada de negociação, deixando indefinida a campanha salarial da categoria.

Página 2

CCT cria regime especial para condomínios em dificuldades

Sindicato conquista aumento salarial e outros benefícios para os trabalhadores dos condomínios

O Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora - SINDEDIF-JF conseguiu aumento salarial, reajuste do valor do tíquete-alimentação e outros benefícios para os trabalhadores dos condomínios comerciais, residenciais e mistos de Juiz de Fora, inclusive os centros comerciais ou "shoppings centers".

O índice de reajuste salarial conquistado pelo Sindicato foi de 10,16%, superando o índice da inflação oficial, ou seja, o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), medido pelo IBGE.

A nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria criou um programa chamado de "REDIN" (Regime Especial de Direitos Normativos) para ajudar condomínios que estão com dificuldades financeiras. **Página 4**

O advogado Tiago Guilarducci, do SINDICON; o presidente do Sindicato patronal, Márcio Tavares; o advogado João Medeiros, do Departamento Jurídico do SINDEDIF-JF; e o presidente do Sindicato trabalhista, Luiz José da Silva, na 2ª reunião da negociação de 2022, no dia 21 de janeiro

Campanha salarial dos frentistas continua sem definição

Minaspetro cancela reunião

Conforme "O Combate" noticiou no mês passado, o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais – MINASPETRO e os Sindicatos dos trabalhadores dos postos de combustíveis de Minas Gerais, diante da dificuldade de acordo durante a quarta reunião, realizada no dia 15 de dezembro, objetivando a celebração da nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, resolveram marcar nova rodada de negociação para o dia 11 de janeiro de 2022.

Na ocasião, os representantes dos frentistas queriam que a nova reunião fosse realizada ainda em dezembro, mas o MINASPETRO disse que só podia se reunir novamente com a bancada dos trabalhadores em 2022 e, assim, ficou agendado novo encontro para o dia 11 de janeiro. Mas na véspera, no dia 10 de janeiro, o Sindicato patronal cancelou a reunião e nem marcou data para nova rodada de negociação.

Muito revoltado, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG (que representa os empregados dos postos de gasolina, lojas de conveniência, lava-rápidos, estacionamentos e garagens desta Cidade e da Região), Paulo Guizellini, afirmou: "A quarta reunião resultou no agendamento de nova rodada de negociação direta entre as entidades no dia 11 de janeiro, mas a reunião foi cancelada na última hora sem que nova rodada de negociação fosse agendada para os próximos dias e sem que o SINTRAPOSTO-MG recebesse do MINASPETRO pelo menos um e-mail comunicando oficialmente o cancelamento".

Guizellini conta que só ficou sabendo do cancelamento da reunião através do presidente do SINPOSPETRO-BH, Possidônio Valença, que lhe enviou mensagem pelo WhatsApp informando o ocorrido. Isso levou o presidente do SINTRAPOSTO-MG a afirmar: "O Sindicato patronal, ao deixar de comunicar oficialmente o cancelamento da reunião ao Sindicato que representa os empregados dos postos de gasolina de Juiz de Fora e da Região, demonstrou, mais uma vez, que não tem consideração pelos trabalhadores do setor".

O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, participando da 3ª reunião virtual da negociação coletiva anterior entre o MINASPETRO e os Sindicatos dos frentistas, no dia 28 de abril de 2021. *(Foto: Arquivo O Combate)*

Para Guizellini, Sindicato patronal está "*empurrando com a barriga*" o processo de negociação

Em seguida, o presidente do SINTRAPOSTO-MG acrescentou: "E ao cancelar o encontro sem agendar nova rodada de negociação para os próximos dias, o Sindicato patronal deixou bem claro que, também mais uma vez, está ***empurrando com a barriga*** o processo negocial, o que prova definitivamente que ele é – e sempre foi - o único causador do atraso que sempre houve nas negociações para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria".

De acordo com Guizellini, não havia necessidade de cancelamento da reunião. "Segundo o companheiro Possidônio, o motivo alegado pelo MINASPETRO foi o fato de um integrante da comissão negociadora do Sindicato patronal ter testado positivo para a Covid-19, estando sem sintomas graves, mas acontece que exatamente por causa da pandemia da Covid-19, o processo de negociação anterior foi realizado não só através de reuniões presenciais entre os Sindicatos como também de modo virtual, ou seja, por videoconferência, o que significa que o motivo alegado pelo MINASPETRO não justifica o cancelamento da rodada de negociação, pois a reunião poderia ter sido realizada de forma virtual".

Assim, a campanha salarial dos empregados dos postos de combustíveis de Minas Gerais continua sem definição.

Até o fechamento desta edição, o MINASPETRO ainda não havia marcado nova reunião nem presencial nem virtual para prosseguimento da negociação.

EXPEDIENTE O Combate

Jornal fundado pelo jornalista Djalma Medeiros em 06 de julho de 1952. Registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o nº 80. Diretor-Redator-Presidente: João Batista de Medeiros. Redação: Rua Osvaldo Xavier de Souza, 586 - CEP 36.071-450 - Bairro: Santo Antônio - Juiz de Fora - Minas Gerais Celular: (32) 98845-2991. E-mail: ocombate.jm@gmail.com

"O COMBATE" NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

LEIA NO O COMBATE "ON LINE" AS SEGUINTES NOTÍCIAS:

www.ocombate.com.br

• Empregador é responsabilizado pelos acidentes de trajeto de vendedor que utilizava motocicleta da empresa no serviço e no percurso para a casa

Justiça do Trabalho reconhece relação de emprego entre motorista e plataforma de aplicativo

Controladora de acesso que não dispunha de assento no local de trabalho e não fazia pausas será indenizada

Trabalhadora colocada em ociosidade por estar grávida receberá indenização de R$ 5 mil

“Demora da negociação prejudica os trabalhadores e também as empresas” – diz Sindicato

O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, afirmou que “a atitude do MINASPETRO, cancelando a reunião marcada para o dia 11 de janeiro e, assim, fazendo demorar mais ainda a negociação, que já está com quase três meses de atraso, tendo em vista que a data-base (ocasião de reajuste salarial e renovação da Convenção Coletiva de Trabalho) da categoria dos frentistas é 1º de novembro, prejudica tanto os trabalhadores quanto as empresas”.

O diretor do SINTRAPOSTO-MG, Rômulo Garbero, junto com frentistas em um posto de combustíveis em Barbacena durante recente trabalho de visitação às bases do Sindicato

Em seguida, o sindicalista acrescenta: “Aliás, podemos dizer que a demora da negociação prejudica até mais os empregadores do que os trabalhadores, pois quando a nova Convenção é celebrada, os empregadores têm de pagar todas as diferenças salariais acumuladas desde a data-base da categoria, já que o aumento salarial tem efeito retroativo a 1º de novembro (data-base), o que evidentemente sobrecarrega financeiramente os patrões”.

Guizellini lembra que “os trabalhadores, por sua vez, também são prejudicados pela demora do processo negocial, porque, assim, não recebem salários reajustados no tempo certo, ou seja, no mês seguinte à data-base”.

Em seguida, ele salienta: “Não havendo dúvida, portanto, de que o atraso da negociação coletiva sempre prejudica de alguma forma tanto os empregadores quanto os trabalhadores, achamos que tanto os Sindicatos trabalhistas quanto o Sindicato patronal precisam se empenhar ao máximo no sentido de que não haja mais demora na negociação para celebração da nova Convenção da categoria”.

E Guizellini arremata: “Por isso, estamos dispostos, como sempre, a fazer tudo o que pudermos para a agilização da negociação salarial. De nossa parte, jamais haverá qualquer problema para que o processo de negociação com o Sindicato patronal seja rápido e eficiente, ou, pelo menos, não demore tanto. E esperamos que o Sindicato patronal mude sua atitude e pare de atrasar as negociações”.

“Valor miserável da PLR proposto pelo Sindicato patronal é exemplo de arrocho” – afirma Guizellini

Segundo o presidente do SINTRAPOSTO-MG, “já houve quatro reuniões, mas o Sindicato patronal ainda não apresentou nenhuma proposta digna de aceitação”.

Para Paulo Guizellini, “todas as contrapropostas do MINASPETRO apresentadas nas quatro rodadas de negociação não atendem às mínimas necessidades dos frentistas e representam mais arrocho, principalmente arrocho salarial, sendo que a proposta apresentada na quarta reunião chega a ser até indecente e absurda porque pretende retirar direitos trabalhistas já conquistados pelos Sindicatos, além de significar mais arrocho salarial, razão pela qual foi rejeitada e até veementemente repudiada por todos nós, representantes dos trabalhadores”.

Como exemplo de arrocho, Guizellini cita a proposta patronal de estabelecer o valor de apenas R$ 100,00 para a PLR (Participação nos Lucros e Resultados) da empresa. “Ora, em 2014 o valor da PLR foi de R$ 660,00; no ano seguinte foi estabelecido o mesmo valor; e em 2016 o valor da PLR também foi de R$ 660,00. Após congelar durante três anos o valor da PLR em R$ 660,00, o Sindicato patronal baixou o valor da PLR para R$ 500,00 em 2017 e R$ 520,00 em 2018. Depois, o valor da PLR piorou ainda mais para os trabalhadores, pois em 2019 o MINASPATRO baixou o valor da PLR para R$ 475,00 e, em 2020, para R$ 350,00. Ora, basta de arrocho! Considerando que em 2014 (há oito anos) o valor da PLR foi de R$ 660,00, não há nenhuma dúvida de que hoje o valor da PLR tem que ser de, no mínimo, R$ 980,00, mesmo levando em conta a crise causada pela pandemia da Covid-19, embora os postos de combustíveis não tenham sido atingidos por nenhum dos fechamentos obrigatórios decretados durante os momentos mais críticos da pandemia” – ressalta o sindicalista.

Presidente do Sindedif-JF faz aniversário

Faz aniversário no dia 30 de janeiro o combativo sindicalista Luiz José da Silva, presidente do Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora - SINDEDIF-JF.

Ao líder dos trabalhadores dos condomínios, “shoppings centers” e administradoras de imóveis desta Cidade, os parabéns do jornal “O Combate”, com votos de muitas felicidades e muitos anos de vida.

CCT cria regime especial para condomínios em dificuldades

Sindicato conquista aumento salarial e outros benefícios para os trabalhadores dos condomínios

O Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora - SINDEDIF-JF conseguiu aumento salarial, reajuste do valor do tíquete-alimentação e outros benefícios para os trabalhadores dos condomínios comerciais, residenciais e mistos de Juiz de Fora, inclusive os centros comerciais ou "shoppings centers".

O diretor do SINDEDIF-JF, Francisco Passos; o advogado João Batista de Medeiros, integrante do Departamento Jurídico da entidade; o presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva; o presidente do SINDICON, Márcio Tavares; e o advogado Tiago Guilarducci, da entidade patronal, na 1ª reunião da negociação de 2022, na sede do SINDICON, no dia 27 de dezembro

Em campanha salarial desde o dia 15 de outubro de 2021, quando houve a assembleia geral da classe que aprovou a pauta de reivindicações que foi negociada com o Sindicato patronal, a categoria finalmente conseguiu fechar acordo com a classe patronal durante reunião realizada entre o SINDEDIF-JF e o Sindicato dos Condomínios de Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira – SINDICON, no dia 21 de janeiro, ocasião em que foi celebrada a nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da classe.

A Convenção tem vigência por um ano, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro do mesmo ano. E o presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva, ressalta que "o empregador que descumprir qualquer cláusula da Convenção fica obrigado a pagar ao empregado prejudicado uma multa no valor de um piso salarial da classe".

A nova Convenção criou um programa chamado de "REDIN" (Regime Especial de Direitos Normativos) "para colaborar com o equilíbrio financeiro dos condomínios afetados pelo crescente aumento da inadimplência da taxa condominial, bem como ajudar a garantir a empregabilidade dos empregados em condomínios", conforme a cláusula quarta da CCT, prevendo tratamento especial para ajudar condomínios que estão em dificuldades financeiras.

O índice de reajuste salarial conquistado pelo Sindicato foi de 10,16%, superando o índice da inflação oficial, ou seja, o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Assim, com a celebração da nova Convenção, os trabalhadores dos condomínios conseguiram a reposição integral das perdas salariais decorrentes da inflação e até um ganho real, embora pequeno, em relação ao IPCA. "Apesar da terrível crise econômica que o Brasil vem enfrentando há anos, crise que agora foi agravada pela pandemia do novo Coronavírus, conseguimos importantes vitórias na nossa luta sindical em benefício dos trabalhadores, tais como o índice de reajuste salarial superior ao índice da inflação oficial e o aumento do valor mínimo do tíquete-alimentação para todos os empregados dos condomínios de Juiz de Fora" – salienta o presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva.

Em seguida, ele acrescenta: "Além disso, há outros benefícios também muito importantes, conquistados pelo Sindicato (vale lembrar), entre os quais o auxílio odontológico, a aposentadoria garantida e o abono de falta ao trabalho do empregado que necessitar assistir os filhos menores de 14 anos ou inválidos ao médico".

Maiores informações sobre tais benefícios e demais determinações da Convenção de 2022 poderão ser obtidas na Secretaria do SINDEDIF-JF, na Avenida Getúlio Vargas, nº 828, sala 603, Centro de Juiz de Fora, ou pelo telefone 3215-9461.

Remuneração mínima dos empregados dos condomínios comerciais passa para R$ 1.603,00

Com o reajuste de todos os salários da categoria no percentual de 10,16%, o piso salarial dos empregados dos condomínios comerciais (inclusive os "shoppings") de Juiz de Fora passou para R$ 1.440,00, enquanto o piso salarial dos empregados dos condomínios residenciais passou para R$ 1.360,00, desde 1º de janeiro de 2022.

Mas como todos esses trabalhadores passaram a ter direito, como conquista do Sindicato, desde 2014, ao tíquete-alimentação, agora no valor mínimo de R$ 163,00, a remuneração mínima (incluindo o valor do tíquete-alimentação) dos empregados dos condomínios comerciais (inclusive "shoppings") passou para R$ 1.603,00, e a remuneração mínima dos empregados dos condomínios residenciais passou para R$ 1.523,00.